



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Comissão Especial para conclusão da reforma do Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 257/2021- SEMFIP, processo nº 12.221, de 26/07/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a conclusão da reforma do Código Tributário Municipal, tendo em vista a defasagem de alguns dispositivos, as alterações nas legislações e visando melhorar a arrecadação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para conclusão da reforma do Código Tributário Municipal, composta pelas seguintes secretarias e seus representantes, com validade até 31/12/2021.

	SERVIDOR	SECRETARIA
01	BRUNO ABRAHÃO GOBBI	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02	GUSTAVO ZOTTICH PEREIRA	
03	SÔNIA MARIA BATISTA DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Art. 2º As atividades serão remuneradas conforme disposto da lei municipal que disciplina o pagamento das gratificações das comissões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

?




PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.



GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos